



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000 Telefone: (13) 3427-4989 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08122.000004/2017-70

Unidade Gestora: 194046

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 114/2018 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A LM
CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, através da **COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0071-39, com endereço na Avenida Condessa de Vimieiros, 700, Centro, município de Itanhaém-SP doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor Roberto Cortez de Sousa, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 8901071-1 SSP/SP e do CPF nº 096.281.228-51, designado pela Portaria nº 1.916/MJSP, de 21/11/2019, e do outro lado a empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.293/0001-90, estabelecida à Avenida Octaviano de Arruda Campos, 500, Vila Xavier, Araraquara-SP, CEP 14810-225, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Rosana Scabello, portadora da Carteira de Identidade nº 14.720.068-4 SSP/SP, CPF nº 144.375.648-20, vem apostilar o Contrato nº 114/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CONTRATADA: LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.293/0001-90, estabelecida à Avenida Octaviano de Arruda Campos, 500, Vila Xavier, Araraquara-SP, CEP 14810-225

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica 4 (SEI nº 3074293), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado nas Convenções Coletivas de Trabalho do SIEMACO-SP, no reajuste da Tarifa de Vale Transporte do município de São Paulo e na variação do preço de insumos baseado no índice IPCA faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato 114/2018.

Considerando:

- I - A Correspondência LM Serviços (SEI nº 3045716), da Contratada, que solicitou o reajuste de preços, bem como encaminhou as planilhas de custos e formação de preços;
- II - A Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (município de São Paulo) registrada no MTE sob o número SP001355/2021, em 10/02/2021;
- III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (município de Registro) registrada no MTE sob o número SP002481/2021, em 18/03/2021;
- IV - A Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (município de Braúna) registrada no MTE sob o número SP001331/2021, em 10/02/2021;

- V - A Nota Técnica 4 (SEI nº 3074293);
- VI - A Declaração de Previsão Orçamentária (SEI nº 3388755);
- VII - Demais documentos constantes do processo nº 08122.000004/2017-70;
- VIII - A Declaração de Autorização Expressa de Apostilamento (SEI nº 3408083).

AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº 114/2018 para repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato nº 114/2018 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de R\$ 8.183,63 (oito mil cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao período do 01/01/2021 a 06/06/2022;
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 14.991,40 (quatorze mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir da data de assinatura deste Termo;
- e) O Contrato nº 114/2018 passa a vigorar da seguinte maneira:

Tipo Item	Nº Item Compra	Item	Qtd	Valor mensal por posto atual	Valor mensal por posto repactuado	Valor mensal por posto repactuado com retroativos 2020 e 2021
Serviço	1	ÁREAS INTERNAS - Bauru	1	R\$ 4.028,37	R\$ 4.069,48	R\$ 4.284,50
Serviço	2	ÁREAS INTERNAS - Registro	1	R\$ 2.495,29	R\$ 2.598,25	R\$ 2.824,37
Serviço	3	ÁREAS INTERNAS - São Paulo	1	R\$ 2.348,08	R\$ 2.511,95	R\$ 2.611,72
Serviço	4	ÁREAS INTERNAS - Tupã	1	R\$ 2.505,99	R\$ 2.610,44	R\$ 2.670,03
Serviço	5	ÁREAS INTERNAS - Paraty	1	R\$ 2.562,94	R\$ 2.591,32	R\$ 2.600,78
						R\$ 14.991,40

- f) Com a despesa do presente apostilamento, no montante de **R\$ 8.183,63 (oito mil cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)** o valor total anual estimado passa a ser de R\$ 179.896,80 (cento e setenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e correrá à conta da Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 3132307), complementada pela Declaração de Previsão Orçamentária (SEI nº 3388755);
- g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

(assinado eletronicamente)
ROBERTO CORTEZ DE SOUSA
Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cortez de Sousa, Coordenador(a) Regional**, em 08/09/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3408523** e o código CRC **05F99180**.